

NESTA EDIÇÃO:

A APLICAÇÃO DAS NORMAS DE DIREITO PÚBLICO NO CONTROLE DA ATIVIDADE POLICIAL



REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO, INFRAESTRUTURA,
REGULAÇÃO E COMPLIANCE

• RDAI 29

ANO 8 • n. 29 • abr./jun. • 2024

*Journal of Administrative Law, Infrastructure,
Regulation and Compliance*

N. 8 • ISSUE 29 • Apr./Jun. • 2024

LIMITES IMPOSTOS PELO DIREITO BRASILEIRO À DESIGNAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PARA ATUAR EM LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

COORDENAÇÃO

**AUGUSTO NEVES DAL POZZO E
RICARDO MARCONDES MARTINS**



THOMSON REUTERS

**REVISTA DOS
TRIBUNAIS™**



REVISTA DE
**DIREITO ADMINISTRATIVO,
INFRAESTRUTURA,
REGULAÇÃO E COMPLIANCE**

*Journal of Administrative Law, Infrastructure,
Regulation and Compliance*

Ano 8 • n. 29 • abr./jun. 2024

N. 8 • Issue 29 • Apr./Jun. 2024

REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO, INFRAESTRUTURA, REGULAÇÃO E COMPLIANCE

Journal of Administrative Law, Infrastructure, Regulation and Compliance

Ano 8 • n. 29 • abr./jun. 2024

N. 8 • Issue 29 • Apr./Jun. 2024

Coordenação/Coordination

AUGUSTO NEVES DAL POZZO

RICARDO MARCONDES MARTINS

Editor-Chefe/Editor-in-Chief

ALEXANDRE GODDY DOTTA

Editor Adjunto/Assistant Editor

JOÃO VICTOR TAVARES GALIL

Conselho Editorial

Editorial Board

Presidente do Conselho/Conseil President: Roberto Mangabeira Unger –
Harvard University Law School (Cambridge, Massachusetts, Estados Unidos)

Adrián Gutiérrez (Universidad de la República Oriental del Uruguay – UDELAR – Montevideo – Uruguai) – Alejandro Canónico Sarabia (Universidad Católica Andrés Bello – UCAB – Caracas – Venezuela) – Alexandre de Moraes (Universidade de São Paulo – USP – São Paulo – Brasil) – Anabelen Casares Marcos (Universidad de León – UNILEÓN – León – Espanha) – Andrea Juliana Lara (Universidad de Cuyo – UNCUYO – Mendoza – Argentina) – André Luiz Freire (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP – São Paulo – Brasil) – Augusto Durán Martínez (Universidad Católica del Uruguay – UCU – Montevideo – Uruguai) – Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto (Centro Universitário de Brasília – UniCEUB – Brasília – Brasil) – Carlos Aymerich Cano (Universidade da Coruña – UDC – Corunha – Espanha) – Carlos Bernal-Pulido (Macquarie Law School – MQ – Sydney – Austrália) – Carlos Enrique Delpiazco Rodríguez (Universidad de Montevideo – UM – Montevideo – Uruguai) – e Universidad Católica del Uruguay – UCU – Montevideo – Uruguai) – Clarissa Sampaio (Universidade de Fortaleza – UNIFOR – Fortaleza – Brasil) – Cláudia Viana (Universidade do Minho – UMINHO – Braga – Portugal) – Christian Bettinger (Université Paris II – Panthéon-Assas – Paris – França) – Cristiana Maria Fortini Pinto e Silva (Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – Belo Horizonte – Brasil) – Daniel Ferreira (Centro Universitário Internacional – UNINTER – Curitiba – Brasil) – Daniel Wunder Hachem (Universidade Federal do Paraná – UFPR – e Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR – Curitiba – Brasil) – Edilson Pereira Nobre Júnior (Universidade Federal de Pernambuco – UFPE – Recife – Brasil) – Egon Bockmann Moreira (Universidade Federal do Paraná – UFPR – Curitiba – Brasil) – Emerson Gabardo (Universidade Federal do Paraná – UFPR – e Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR – Curitiba – Brasil) – Ezequiel Cassagne (Pontifícia Universidade Católica – UCA – Buenos Aires – Argentina) – Fabrício Motta (Universidade Federal de Goiás – UFG – Goiânia – Brasil) – Fernando Dias Menezes de Almeida (Universidade de São Paulo – USP – São Paulo – Brasil) – Francisco Eusebio Puerta Seguido (Universidad de Castilla-La Mancha – UCLM – Castela-Mancha – Espanha) – Francisco Hernández González (Universidad de La Laguna – ULL – San Cristóbal de La Laguna – Espanha) – Gilberto Bercovici (Universidade de São Paulo – USP – São Paulo – Brasil) – Gladys Camacho Cépeda (Universidade de Chile – UCHILE – Santiago – Chile) – Gonzalo Barrio García (Universidade da Coruña – UDC – Corunha – Espanha) – Guido Santiago Tawil (Universidad de Buenos Aires – UBA – Buenos Aires – Argentina) – Irene Patrícia Nohara (Universidade Presbiteriana Mackenzie – UPM – Mackenzie e Universidade de São Paulo – USP – São Paulo – Brasil) – Jacques Chevallier (Université Paris II – Panthéon-Assas – Paris – França) – Jaime Orlando Santofimio Gamboa (Universidad de Externado de Colômbia – Bogotá – Colômbia) – Jaime Rodríguez-Arana Muñoz (Universidad de La Coruña – UDC – Corunha – Espanha) – Javier Guirídlán Larosa (Pontifícia Universidade Católica – UCA – Buenos Aires – Argentina) – Jerson Carneiro Gonçalves (Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – IBMEC – Rio de Janeiro – Brasil) – Jose Luis Benavides Russi (Universidad de Externado de Colômbia – Bogotá – Colômbia) – José Luis Lara Arroyo (Pontifícia Universidade Católica de Chile – UC – Santiago – Chile) – José Maria Gimeno Feliu (Universidad de Zaragoza – UNIZAR – Saragoça – Espanha) – José Roberto Pimenta Oliveira (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP – São Paulo – Brasil) – José Sérgio da Silva Cristóvam (Universidade

Federal de Santa Catarina – UFSC – Florianópolis – Brasil) – Juan David Duque Botero (Colégio Mayor de Nuestra Señora del Rosario – Bogotá – Colômbia) – Juan Manuel Otero Varela (Universidad Panamericana – UPANA – Cidade do México – México) – Juarez Freitas (Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS – Porto Alegre – Brasil) – Karlos Manuel Navarro Medal (Universidad Nacional Autónoma de Nicaragua – UNAN – Manágua – Nicarágua) – Luis José Béjar Rivera (Universidad Panamericana – UPANA – Cidade do México – México) – Manlio Fabio Casarín León (Universidad Veracruzana – UV – Xalapa – México) – María Del Carmen Rodríguez (Universidade da Coruña – UDC – Corunha – Espanha) – María Isabel Gallego Corcoles (Universidad de Castilla-La Mancha – UCLM – Castela-Mancha – Espanha) – María Luz Zanvetto Mazzoni (Universidad Austral – UA – Buenos Aires – Argentina) – Mauricio Rafael Pernia Reyes (Universidad Católica del Táchira – UCAT – San Cristóbal – Venezuela) – Mauricio Zockun (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP – São Paulo – Brasil) – Pablo Gutiérrez Colantuono (Universidad Nacional del Comahue – UNCOMA – Neuquén – Argentina) – Pablo Oscar Gallegos Fedriani (Universidad de Buenos Aires – UBA – Buenos Aires – Argentina) – Pablo Schiavi Muñoz (Universidad de Montevideo – UM – Montevideu – Uruguai) – Patricia Valcárcel Fernández (Universidade de Vigo – UVIGO – Vigo – Espanha) – Paulo Manuel Cunha Costa Otero (Universidade de Lisboa – ULISBOA – Lisboa – Portugal) – Pedro Costa Gonçalves (Universidade de Coimbra – UC – Coimbra – Portugal) – Pedro Estevam Pinto Serrano (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP – São Paulo – Brasil) – Rafael Acevedo (Universidade de Vigo – UVIGO – Vigo – Espanha) – Rafael Dickson Morales (Universidad Iberoamericana – UNIBE – Santo Domingo – República Dominicana) – Sérgio Antônio Silva Guerra (Fundação Getúlio Vargas – FGV – Rio de Janeiro – Brasil) – Shirlei Silmara de Freitas Mello (Universidade Federal de Uberlândia – UFU – Uberlândia – Brasil) – Sílvio Luis Ferreira da Rocha (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP – São Paulo – Brasil) – Thiago Marrara (Universidade de São Paulo – USP – Ribeirão Preto – Brasil) – Toni Fine (Fordham University – FU – Nova Iorque – Estados Unidos) – Vladimir da Rocha França (Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN – Natal – Brasil) – Ximena Lazo Vitoria (Universidad de Alcalá – UAH – Madri – Espanha).

Conselho Consultivo Consulting Council

**Presidente do Conselho Consultivo/Consulting Council President: Felipe Nogueira Monteiro –
Harvard University Law School (Cambridge, Massachusetts, Estados Unidos)**

Ada Pellegrini Grinover (*in memoriam*) (Universidade de São Paulo – USP – São Paulo – Brasil) – Alexandre Santos de Aragão (Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ – Rio de Janeiro – Brasil) – Armando Rovai (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP – São Paulo – Brasil) – Bruno Dario Werneck (Fundação Getúlio Vargas – FGV – São Paulo – Brasil) – Carlos Ari Sundfeld (Fundação Getúlio Vargas – FGV – São Paulo – Brasil) – Clóvis Beznos (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP – São Paulo – Brasil) – Daniela Campos Libório (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP – São Paulo – Brasil) – Edgard Hermelino Leite Júnior (Instituto Brasileiro de Estudos Jurídicos da Infraestrutura – IBEJI – São Paulo – Brasil) – Edimur Ferreira de Faria (Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC-Minas – Belo Horizonte – Brasil) – Evane Beiguelman Kramer (Universidade Presbiteriana Mackenzie – UPM – Mackenzie – São Paulo – Brasil) – Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto (Universidade de São Paulo – USP – São Paulo – Brasil) – Gustavo Henrique Justino de Oliveira (Universidade de São Paulo – USP – São Paulo – Brasil) – Inês Coimbra de Almeida Prado (Instituto Brasileiro de Estudos Jurídicos da Infraestrutura – IBEJI – São Paulo – Brasil) – Ives Gandra da Silva Martins (Universidade Presbiteriana Mackenzie – UPM – Mackenzie – São Paulo – Brasil) – João Negrini Neto (Instituto Brasileiro de Estudos Jurídicos da Infraestrutura – IBEJI – São Paulo – Brasil) – José Eduardo Martins Cardozo (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP – São Paulo – Brasil) – José Virgílio Lopes Enei (Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – IBMEC – Rio de Janeiro – Brasil) – Kleber Zanchim (Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – IBMEC – Rio de Janeiro – Brasil) – Marcelo Figueiredo (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP – São Paulo – Brasil) – Márcio Cammarosano (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP – São Paulo – Brasil) – Marcos Augusto Perez (Universidade de São Paulo – USP – São Paulo – Brasil) – Maria Sylvania Zanella Di Pietro (Universidade de São Paulo – USP – São Paulo – Brasil) – Percival José Bariani Júnior (Instituto Brasileiro de Estudos Jurídicos da Infraestrutura – IBEJI – São Paulo – Brasil) – Sérgio Ferraz (Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC-Rio – Rio de Janeiro – Brasil) – Tácio Lacerda Gama (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP – São Paulo – Brasil) – Tercio Sampaio Ferraz Júnior (Universidade de São Paulo – USP – São Paulo – Brasil).

REVISTA DE
**DIREITO ADMINISTRATIVO,
INFRAESTRUTURA,
REGULAÇÃO E COMPLIANCE**

Journal of Administrative Law, Infrastructure, Regulation and Compliance

Ano 8 • n. 29 • abr./jun. 2024

N. 8 • Issue 29 • Apr./Jun. 2024

Coordenação

AUGUSTO NEVES DAL POZZO

RICARDO MARCONDES MARTINS

Editor-Chefe

ALEXANDRE GODOY DOTTA

Editor Adjunto

JOÃO VICTOR TAVARES GALIL

THOMSON REUTERS

**REVISTA DOS
TRIBUNAIS™**

REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO, INFRAESTRUTURA, REGULAÇÃO E COMPLIANCE

Journal of Administrative Law, Infrastructure, Regulation and Compliance

Ano 8 • n. 29 • abr./jun. 2024

N. 8 • Issue 29 • Apr./Jun. 2024

Coordenação

AUGUSTO NEVES DAL POZZO

RICARDO MARCONDES MARTINS

Editor-Chefe

ALEXANDRE GODOY DOTTA

Editor Adjunto

JOÃO VICTOR TAVARES GALIL

Os colaboradores desta Revista gozam da mais ampla liberdade de opinião e de crítica, cabendo-lhes a responsabilidade pelas ideias e dos conceitos emitidos em seus trabalhos.

© 2024 edição e distribuição da

THOMSON REUTERS BRASIL CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA.

ALEXANDRE FERREIRA MATTIOLI E JULIANA MAYUMI ONO

Diretores Responsáveis

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 – 13º andar – Vila Olímpia

CEP 04548-005, São Paulo, SP, Brasil

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL,
POR QUALQUER MEIO OU PROCESSO – LEI 9.610/1998.

CENTRAL DE RELACIONAMENTO THOMSON REUTERS SELO REVISTA DOS TRIBUNAIS
(atendimento, em dias úteis, das 9h às 18h)

Tel.: 0800-702-2433

e-mail de atendimento ao consumidor: sacrt@thomsonreuters.com

e-mail para submissão de originais: aval.artigo@thomsonreuters.com

Conheça mais sobre Thomson Reuters

www.thomsonreuters.com.br

Acesse o nosso eComm

www.livrariart.com.br

Impresso no Brasil: [05-2024]

Profissional

Fechamento desta edição: [25.03.2024]



REVISTA DE
**DIREITO ADMINISTRATIVO,
INFRAESTRUTURA,
REGULAÇÃO E COMPLIANCE**

Journal of Administrative Law, Infrastructure, Regulation and Compliance

Ano 8 • n. 29 • abr./jun. 2024

N. 8 • Issue 29 • Apr./Jun. 2024

Diretores de Conteúdo e Operações Editoriais

ALEXANDRE FERREIRA MATTIOLI E JULIANA MAYUMI ONO

Gerente de Conteúdo

ANDRÉIA R. SCHNEIDER NUNES CARVALHAES

Editorial: Aline Marchesi da Silva, Camilla Sampaio, Karolina de Albuquerque Araujo Martino e Quenia Becker

Estagiários: Aline Pavanelli e João Victor Sales

Produção Editorial e Equipe de Conteúdo Digital

Gerente de Conteúdo

MILISA CRISTINE ROMERA

Especialistas Editoriais: Gabriele Lais Sant'Anna dos Santos e Maria Angélica Leite

Analista de Projetos: Jéssica Viana Bezerra

Analistas de Operações Editoriais: Danielle Castro de Moraes, Mariana Plastino Andrade e Patrícia Melhado Navarra

Analistas de Qualidade Editorial e ProView: Ana Paula Cavalcanti, Gabriel George Martins, Gabriela Cavalcante Lino, Maria Carolina Ferreira, Maria Cristina Lopes Araujo, Rodrigo Araujo e Victória Menezes Pereira

Estagiárias: Beatriz Parise Jatene Castello Branco e Rebeca Crespo Rangel

Capa: Ariel Villalba e Cinthia Riveros

Líder de Inovações de Conteúdo para Print

CAMILLA FUREGATO DA SILVA

Gerente de Operações e Produção Gráfica

MAURICIO ALVES MONTE

Analista de Produção Gráfica: Jéssica Maria Ferreira Bueno

LINHA EDITORIAL

EDITORIAL LINE

A *Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura* – RDAI tem por objetivo o aprofundamento do Direito Administrativo, com ênfase no tema da Infraestrutura. Assume uma perspectiva normativista do fenômeno jurídico: considera ser o direito um conjunto de normas vigentes em determinado território. O objeto central da *Revista* são as normas vigentes no território brasileiro, ou seja, o Direito brasileiro. Adota, ademais, como premissa teórica fundamental que o referido conjunto de normas compõe um sistema, dotado de unidade, completude e coerência, com estrutura hierárquica, tendo no ápice as normas constitucionais, de modo que a incompatibilidade de uma norma inferior com a superior leva à invalidade da primeira. Considera, assim, possível um estudo científico desse conjunto normativo, com o intuito de apurar: a) quais normas compõem o sistema normativo; b) qual o sentido e o alcance dessas normas; c) quais delas são inválidas por incompatibilidade com as normas superiores.

A RDAI assume uma perspectiva *neoconstitucional*, acreditando que o sistema normativo consagra uma ordem objetiva de valores, vinculante para todos os operadores do Direito; e uma premissa *concretista*, no sentido de que toda interpretação normativa é condicionada pela realidade perante a qual a norma será aplicada. A partir dessas premissas, tendo por norte, em especial, a possibilidade de uma análise científica do Direito – cuja missão principal, insiste-se, é apurar as normas existentes, fixar seu conteúdo e alcance e identificar quais são válidas –, a RDAI assume a missão de contribuir para o progresso da Ciência do Direito Administrativo brasileiro. Como desdobramento necessário de sua missão primordial, preordena-se a contribuir para a difusão da compreensão correta das normas de Direito Administrativo e, com isso, para o aprimoramento das relações entre a Administração e o administrado.

Parte também a RDAI de uma perspectiva *ético-construtivista*, no sentido de que a interpretação correta, a ser revelada pela Ciência do Direito, dá-se a partir da contraposição de ideias, em um incessante debate entre os estudiosos do tema. Tendo em vista isso, adota uma postura radicalmente *pluralista e democrática*. Não se filia a uma prévia ideologia ou a uma específica corrente doutrinária. Pelo contrário: assume como pressuposto para o desenvolvimento científico a necessária compreensão das diversas correntes de pensamento. A atividade científica exige a análise crítica séria e esta pressupõe o conhecimento das posições divergentes. Essa perspectiva é aqui enfatizada: por pressuposição teórica fundamental, a RDAI fomenta a publicação de posições teóricas diversas, alicerçadas em premissas conceituais diferentes. A interpretação correta será descoberta, acredita-se, não pela revelação de

um doutrinador, a partir de uma inspiração individual, mas pelo debate entre os estudiosos do tema, o enfrentamento respeitoso dos argumentos e contra-argumentos.

Reconhece, outrossim, como premissa, a importância do Direito comparado para a correta compreensão das normas brasileiras. Sem desconsiderar a aludida perspectiva concretista, e o condicionamento da realidade do local a ela inerente, muitos dos institutos incorporados na legislação brasileira foram e são debatidos no direito alienígena. Ademais, muitos dos problemas enfrentados pela Administração e pelos administrados brasileiros são similares aos enfrentados em outros Estados. As reflexões referentes ao direito estrangeiro são, pois, assumidas como fundamentais para o desenvolvimento científico nacional. A *RDAI* possui, conseqüentemente, o intuito de difundir estudos científicos estrangeiros referentes à temática da revista.

A *RDAI* enfatiza o tema da infraestrutura, considerada elemento estrutural necessário ao desenvolvimento da sociedade contemporânea, por exemplo, o sistema de transportes – rodovias, transporte coletivo, ferrovias, portos, aeroportos –, saneamento básico – esgotamento sanitário, rede de distribuição de água, coleta e tratamento de lixo, drenagem –, iluminação pública, comunicação – correios e telegráficos, telecomunicações, radiodifusão de sons e de sons e imagens –, produção e distribuição de energia – petróleo, gás natural, pré-sal, hidrelétricas. A partir dessa exemplificação, evidencia-se a vastidão da temática da infraestrutura. O aprofundamento teórico de seu regime jurídico é vital para o aumento da segurança jurídica e, por conseguinte, para o maior desenvolvimento econômico do País.

A infraestrutura impacta, diariamente, a vida das pessoas. Aliar o desenvolvimento econômico com a melhoria de qualidade de vida é o maior desafio imposto àqueles que têm o dever de aperfeiçoar a infraestrutura nacional. O estudo comparado, nesse aspecto, revela os acertos e os desacertos de grandes projetos de infraestrutura realizados ao redor do mundo, viabilizando, com as devidas adaptações, sua adequada implantação em nosso país. Desenvolver projetos de infraestrutura que atendam às expectativas da sociedade e propiciem resultados concretos satisfatórios, alterando benéficamente a vida do cidadão e permitindo que o País seja competitivo no mercado internacional, é o objetivo principal a ser alcançado pelo aprofundamento científico das respectivas normas setoriais.

Apesar da ênfase temática, a *RDAI* é primeiro uma Revista de Direito Administrativo e, só em segundo lugar, de Infraestrutura. A ordem aí tem sua razão de ser: destina-se ao aprofundamento teórico de todos os temas relacionados ao Direito Administrativo e não apenas da temática diretamente associada à infraestrutura. Isso porque todos eles, de forma mais ou menos direta, interferem nela. Deveras, é intuitivo que cada um dos campos setoriais da infraestrutura está intimamente associado a toda temática do direito administrativo. A título de exemplo, todo setor de infraestrutura está vinculado aos temas dos serviços públicos, bens públicos, agentes públicos, organização administrativa etc.

O estudo da Ciência do Direito Administrativo, com ênfase na temática da infraestrutura, exige o aprofundamento da teoria do direito. Esse aspecto é, comumente, desconsiderado nas publicações especializadas da área, mas é a tônica da linha editorial da *RDAI*. Sua vocação científica valoriza a análise conceitual e, pois, o aprofundamento dos institutos à luz da teoria do direito. Justamente por isso, a *Revista* abre-se para publicação de estudos de teoria do direito considerados importantes para o progresso científico do Direito Administrativo.

Acredita-se que os objetivos da *Revista* não serão atingidos apenas com a publicação de artigos científicos. Outras abordagens mostram-se bastante eficazes para o aprofundamento do debate científico. A *RDAI* pretende, por isso, publicar: a) pareceres; b) comentários jurisprudenciais; c) resenhas bibliográficas; d) breves comentários de doutrina; e) entrevistas com grandes nomes do Direito Administrativo brasileiro e da Infraestrutura; f) recentes diplomas normativos; g) comentários a textos normativos.

O Direito Administrativo e o Direito da Infraestrutura constroem-se não apenas na Academia, mas na aplicação prática, no cotidiano forense e administrativo. Pareceres elaborados por juristas de escol sobre a exegese das normas administrativas possuem indiscutível valor científico. Ademais, o conhecimento e o exame de decisões judiciais e administrativas relevantes, a resenha de obras de doutrina editadas recentemente, a apresentação e os comentários de diplomas normativos recém-publicados são de extraordinária pertinência para o aprimoramento do debate. É fundamental para o cientista do direito saber quais são os novos textos normativos, como eles vêm sendo aplicados, quais as novas obras sobre o assunto. A *RDAI*, apesar de ser primordialmente uma revista científica e, por consequência, destinar-se, precipuamente, à publicação de estudos acadêmicos, abre-se, enfim, para a publicação de outras produções jurídicas consideradas úteis para o debate científico.

A Ciência é fruto de um longo processo de reflexão; não se faz Ciência com o desprezo pelos avanços até então obtidos. A *RDAI*, sensível a isso, pretende resgatar os estudos que marcaram o Direito Administrativo brasileiro. A republicação desses estudos – verdadeiros “divisores de água” nos respectivos temas – é de grande utilidade para os cientistas. Só com a atenção devida ao que já se produziu pode-se ir adiante. Não se trata apenas de uma homenagem àqueles que fizeram a Ciência avançar, e sim de um relevante serviço aos pesquisadores e operadores do Direito. Por evidente, a revisitação desses magníficos trabalhos facilita seu acesso à juventude acadêmica, o que pode ser de inestimável préstimo ao progresso científico.

Com essa linha editorial, os Coordenadores têm absoluta convicção de que a *RDAI* cumprirá sua missão. Sem embargo, este veículo só cumprirá seu papel se contribuir de alguma forma para que o Estado brasileiro atinja seus objetivos constitucionais, discriminados no art. 3º da CF/1988. Em última análise, a *Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura* invoca para si os mesmos objetivos impostos ao Estado brasileiro: construir uma sociedade livre, justa e solidária, garantir o desenvolvimento nacional, erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais, promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. Pelas premissas aqui fixadas, o trabalho não se realizará individualmente. Todos, sem exceção, cientistas e operadores do Direito, independente do partido, da ideologia ou da linha de pensamento, estão convidados a embarcar nessa grande viagem rumo ao aprofundamento científico desse ramo fundamental das ciências jurídicas.

AUGUSTO NEVES DAL POZZO
RICARDO MARCONDES MARTINS
Coordenadores

APRESENTAÇÃO

INTRODUCTION

É com grande felicidade que apresentamos o número 29 da Revista de Direito Administrativo, Infraestrutura, Regulação e *Compliance* – RDAI, dividido em *quatro* seções.

A *primeira* seção, destinada ao Direito Administrativo, possui *cinco* subseções. A *primeira* subseção tem por objeto a Teoria Geral e traz o trabalho intitulado “Teoria deôntica da justiça – Parte I: justiça na dogmática analítica”, de autoria de um dos coordenadores da RDAI, Doutor Ricardo Marcondes Martins, Professor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, no qual apresenta um estudo sobre o tema da justiça na teoria da norma jurídica.

A *segunda* subseção tem por objeto o regime jurídico administrativo e traz o trabalho intitulado “O uso de sistemas *black-box* pela administração pública: compatibilidade com o regime jurídico administrativo de publicidade e motivação”, de autoria da Doutora Vivian Cristina Lima Lopez Valle, Professora de Direito Administrativo da Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR; da Doutora María Guadalupe Fernández Ruiz, Professora da Faculdade de Direito da Universidade Nacional Autónoma do México – UNAM; e do bacharel Guilherme Augusto da Silva, que examina a compatibilidade do método *black-box* com o regime jurídico administrativo.

A *terceira* subseção tem por tema a licitação e os contratos administrativos e traz dois trabalhos. O primeiro, intitulado “Limites impostos pelo direito brasileiro à designação de recursos humanos para atuar em licitações e contratações públicas”, de autoria do Doutor Claudio Madureira, Professor da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, examina os condicionamentos impostos à designação de agentes públicos para atuar em licitações e contratações administrativas. O segundo, intitulado “Contratações públicas no novo marco licitatório (Lei 14.133/2021): flexibilização da anualidade para maior eficiência administrativa?”, de autoria do Doutor Harrison Ferreira Leite, Professor da Universidade Federal da Bahia – UFBA; e dos Doutorandos Pedro Germano dos Anjos e Isaac Maynard Carvalho Moyses Souza, examina a validade das normas referentes à duração dos contratos administrativos na Nova lei de licitações, tendo em vista as balizas do Direito financeiro.

A *quarta* subseção tem por tema a organização administrativa e traz o trabalho do doutorando, Ministro-Substituto do TCU, Weder de Oliveira, Professor do Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP, que examina a natureza dos Conselhos Profissionais, tanto no direito brasileiro como no direito português.

A *quinta* subseção tem por tema a ordenação administrativa e o poder de polícia e traz dois trabalhos. O primeiro, denominado “A aplicação das normas de direito público no

controle da atividade policial”, de autoria do Doutor Vladimir da Rocha França, Professor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN; e do mestrando Wendell Beethoven Ribeiro Agra, examina a aplicação das normas das LINDB à atividade policial. O segundo, intitulado “O Direito Urbanístico como instrumento de combate à Covid-19 no Brasil: impactos da crise sanitária nas cidades e as desiguais fragilidades geográficas e sociais da população urbana”, de autoria do Doutor Vitor Hugo Bueno Fogaça, Professor da Universidade Estadual de Ponta Grossa; e do graduando Nicolas Sabino Parmezan, examina a aplicação do Direito urbanístico ao enfrentamento da Covid-19.

A *segunda* seção, seguindo um padrão estabelecido desde o primeiro número da RDAI, traz trabalhos da doutrina estrangeira. Neste número são publicados quatro trabalhos. O primeiro, intitulado “*La rappresentanza politica: recenti trasformazioni di una categoria ineludibile*”, de autoria da Doutora Ines Ciolli, Professora da Faculdade de Direito da Universidade de Roma I (Itália), examina a crise da representação política no direito italiano. O segundo, intitulado “*Nuevas tecnologías, derecho administrativo y dignidad de las personas*”, de autoria do Doutor Jaime Rodríguez-Arana Muñoz, Professor da Universidade de La Coruña (Espanha), examina o impacto das novas tecnologias sobre a dignidade da pessoa humana. O terceiro, intitulado “*La Administración y valores del ESG – especial referencia a Uruguay*”, de autoria do Doutor Felipe Rotondo, Professor de Derecho Administrativo de las Universidades de la República Oriental del Uruguay y la de Montevideo (Uruguai), examina os princípios do *environment, social and governance* à luz do direito uruguaio. O último, denominado “*Administración del Estado y separación de poderes*”, de autoria do Doutor Augusto Durán Martínez, Professor da Faculdade de Direito da Universidad Claeh (Uruguai), trata do clássico tema da separação de poderes. Os quatro trabalhos são, sem dúvida, de inestimável utilidade para o aprimoramento do direito brasileiro.

A *terceira* seção traz entrevista inédita, especialmente concedida à RDAI, com o Doutor Edilson Pereira Nobre Junior, Professor Titular da Universidade Federal de Pernambuco. Em quase duas horas de entrevista, o Professor versou, entre outros assuntos, sobre as medidas provisórias, a capacidade contributiva, o princípio da boa-fé, o controle de constitucionalidade, a reforma agrária, os cargos em comissão, os regulamentos autônomos, a transmissibilidade da sanção administrativa, as agências reguladoras, as normas da LINDB, o ativismo judicial. Esse breve panorama evidencia a amplitude da exposição. O inclito magistrado nos apresentou verdadeira aula magna sobre vários temas do direito público. Não há palavras para registrar o agradecimento da coordenação da RDAI ao Professor Edilson, jurista que já marcou seu nome na história do direito público brasileiro, pela generosidade em nos concedê-la. Dá-se, mais uma vez, continuidade ao que foi iniciado no número 01 da RDAI: trazer ao público depoimentos de importância histórica!

A *quarta* e última seção, denominada “*Memória do Direito Administrativo*”, traz ao público estudos que se tornaram referência na doutrina brasileira. Neste número, republicam-se três trabalhos doutrinários de autoria do Doutor Celso Antônio Bandeira de Mello, Professor Emérito da PUC-SP. O primeiro denominado “*Decreto no direito brasileiro*”, publicado no n. 49/50 da Revista de Direito Público – RDP, periódico publicado pela prestigiada *Revista dos Tribunais*, no primeiro trimestre de 1979, apresenta um rico panorama

da utilização do decreto na história constitucional brasileira, antes da Constituição vigente. O estudo evidencia o pendor autoritário de nossa história. O segundo, denominado “Direito a férias anuais (funcionário público)”, publicado no n. 85 da RDP, no primeiro trimestre de 1988, apresenta um magistral estudo sobre o direito de férias de servidores públicos. Em lição ainda atual, Bandeira de Mello sustenta o dever de o servidor tirar férias e a proibição de sua cumulação, bem como a consequência jurídica dos respectivos descumprimentos. O último, denominado “Interesse público primário e secundário – convênio entre União e Estado – dever de indenização”, publicado no n. 75 da RDP, no terceiro trimestre de 1985, consiste em parecer proferido pelo Professor sobre convênio celebrado entre a União e o Estado do Paraná. No parecer, além de versar, com o costumeiro brilho, sobre os conceitos de interesses primário e secundário, o benemérito jurista examina o intrincado tema da relação entre Administrações Públicas. Os três estudos constituem, até hoje, relevante contribuição científica para o Direito Administrativo.

A RDAI, acreditam os coordenadores, continua cumprindo plenamente sua *linha editorial*: contribuir para o aprimoramento científico do Direito Administrativo. Registra-se o agradecimento aos Doutores Alexandre Godoy Dotta e Bruno José Queiroz Ceretta, e ao Doutorando João Victor Tavares Galil pelo trabalho empreendido em prol da publicação deste número, bem como à competente equipe da Thomson Reuters Revista dos Tribunais.

AUGUSTO NEVES DAL POZZO
RICARDO MARCONDES MARTINS

INTRODUCTION

APRESENTAÇÃO

It is with great joy that we present issue number 29 of the *Journal of Administrative Law, Infrastructure, Regulation, and Compliance* – RDAI, divided into four sections.

The first section, dedicated to Administrative Law, has five subsections. The first subsection focuses on General Theory and presents the work entitled “Deontic theory of justice – Part I: justice in analytical dogmatics”, authored by one of the coordinators of RDAI, Ph.D. Ricardo Marcondes Martins, Professor at the Pontifical Catholic University of São Paulo – PUC-SP. In this work, he presents a study on the theme of justice in the theory of legal norms.

The second subsection deals with the administrative legal regime and presents the work entitled “The use of black-box systems by public administration: compatibility with the legal framework of administrative transparency and justification”, authored by Ph.D. Vivian Cristina Lima Lopez Valle, Professor of Administrative Law at the Pontifical Catholic University of Paraná – PUCPR, Ph.D. María Guadalupe Fernández Ruiz, Professor at the UNAM – National Autonomous University of Mexico Law School, and bachelor Guilherme Augusto da Silva. The work examines the compatibility of the black-box method with the administrative legal regime.

The third subsection focuses on bidding and administrative contracts and includes two works. The first, entitled “Brazilian Law limits on the appointment of human resources in public bidding and contracting”, authored by Ph.D. Claudio Madureira, Professor at the Federal University of Espírito Santo – UFES, examines the conditions imposed on the appointment of public agents to participate in bids and administrative contracts. The second, entitled “Public contracts in the new bidding framework (Statute no. 14,133/2021): flexibilization of the annual fees for greater administrative efficiency?” authored by Ph.D. Harrison Ferreira Leite, Professor at the Federal University of Bahia – UFBA, and Ph.D. candidates Pedro Germano dos Anjos and Isaac Maynard Carvalho Moyses Souza, examines the validity of norms regarding the duration of administrative contracts in the New Bidding Law, considering the guidelines of Financial Law.

The fourth subsection focuses on administrative organization and presents the work of the Ph.D. candidate, Substitute Minister of the TCU, Weder de Oliveira, Professor at the Brasiliense Institute of Public Law – IDP, who examines the nature of Professional Councils, both in Brazilian and Portuguese law.

The fifth subsection addresses administrative regulation and police power, presenting two works. The first, titled “The interpretation of the Public Law Norms in the control of police activity”, authored by Ph.D. Vladimir da Rocha França, Professor at the Federal

University of Rio Grande do Norte – UFRN, and MSc. student Wendell Beethoven Ribeiro Agra, examines the application of LINDB norms to police activity. The second, titled “Urban Law as a tool to combat the Covid-19 pandemic in Brazil: impacts of the sanitary crisis in the cities and the unequal geographical and social fragilities of the urban population”, authored by Ph.D. Vitor Hugo Bueno Fogaça, Professor at the State University of Ponta Grossa, and undergraduate Nicolas Sabino Parmezan, examines the application of urban law in addressing COVID-19.

The second section, following a pattern established since the first issue of RDAI, presents works from foreign doctrine. In this issue, four works are published. The first, titled “*Political representation: recent transformations of an unavoidable category*”, authored by Ph.D. Ines Ciolli, Professor at the University of Rome I (Italy), examines the crisis of political representation in Italian Law. The second, titled “New technologies, administrative law and dignity of people”, authored by Ph.D. Jaime Rodríguez-Arana Muñoz, Professor at the University of La Coruña (Spain), examines the impact of new technologies on human dignity. The third, titled “ESG Administration and Values - special reference to Uruguay”, authored by Ph.D. Felipe Rotondo, Professor of Administrative Law at the Universities of the Oriental Republic of Uruguay and Montevideo (Uruguay), examines the principles of environment, social, and governance considering Uruguayan Law. The last, titled “State administration and separation of powers”, authored by Ph.D. Augusto Durán Martínez, Professor at the University Claeh Law School (Uruguay), addresses the classic theme of the separation of powers. These four works are undoubtedly of invaluable utility for the improvement of Brazilian Law.

The third section features an exclusive interview, specially granted to RDAI, with Ph.D. Edilson Pereira Nobre Junior, Full Professor at the Federal University of Pernambuco. In almost two hours of the interview, the Professor covered, among other topics, provisional measures, contributory capacity, the principle of good faith, constitutional review, agrarian reform, commissioned positions, autonomous regulations, the transferability of administrative sanctions, regulatory agencies, LINDB norms, and judicial activism. This brief overview highlights the breadth of the discussion. The esteemed jurist provided us with a true master class on various topics of public law. There are no words to express the gratitude of the RDAI coordination to Professor Edilson, a jurist who has already left his mark on the history of Brazilian Public Law, for his generosity in granting it. Once again, the RDAI continues what was started in issue 01: bringing to the public interviews of historical importance!

The fourth and final section, titled “Memory of Administrative Law”, presents studies that have become references in Brazilian doctrine. In this issue, three doctrinal works authored by Ph.D. Celso Antônio Bandeira de Mello, Emeritus Professor at PUC-SP, are republished. The first, titled “Decree in Brazilian Law”, published in issue 49/50 of the *Revista de Direito Público - RDP*, a periodical published by the prestigious *Revista dos Tribunais*, in the first quarter of 1979, provides a rich overview of the use of decrees in Brazilian constitutional history before the current Constitution. The study highlights the authoritarian tendency of our history. The second, titled “Right to Annual Vacation (Public Servant)”, published in issue 85 of the RDP, in the first quarter of 1988, presents a masterful study on the vacation rights of public servants. In a lesson still relevant today, Bandeira de Mello argues for the duty

of the servant to take vacations and the prohibition of their accumulation, as well as the legal consequence of non-compliance. The last, titled “Primary and Secondary Public Interest – Agreement between the Union and the State – Duty of Compensation”, published in issue 75 of the RDP, in the third quarter of 1985, is an opinion rendered by the Professor on an agreement between the Union and the State of Paraná. In the opinion, in addition to discussing, with customary brilliance, the concepts of primary and secondary interests, the benevolent jurist examines the intricate theme of the relationship between Public Administrations. The three studies constitute, to this day, a relevant scientific contribution to Administrative Law.

The RDAI, as believed by the coordinators, continues to fully fulfill its editorial line: contributing to the scientific improvement of Administrative Law. Thanks are recorded to Ph.D. Alexandre Godoy Dotta, Ph.D. Bruno José Queiroz Ceretta, and to the Ph.D. candidate João Victor Tavares Galil for the work undertaken in support of the publication of this issue, as well as to the competent team of the *Revista dos Tribunais* and Thomson Reuters.

AUGUSTO NEVES DAL POZZO
RICARDO MARCONDES MARTINS